



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/10/2018

Jornal AMP

Página 106

Edição 1415

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.110/17

Data 29.12.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.550/16, de 09 de dezembro de 2016	3.081/17, de 01 de dezembro de 2017
1.679/17, de 12 de dezembro de 2017	3.085/17, de 12 de dezembro de 2017
1.680/17, de 12 de dezembro de 2017	3.086/17, de 12 de dezembro de 2017
1.550/16, de 09 de dezembro de 2016	4.001/17, de 15 de dezembro de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
29 de dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal